



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

L E I Nº 527/85

DETERMINA SOBRE A ÁREA URBANA DE CARLOS BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BASILIO NAZARENO CERATTI, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu, em cumprimento ao disposto no artigo 42, inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - A área Urbana de Carlos Barbosa, fica determinada conforme a prancha anexa, integrante desta Lei.

Art. 2º - A descrição técnica da Área Urbana de Carlos Barbosa, será feita através de Decreto, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da presente Lei.

§ 1º - Os vértices do polígono que delimita a Área Urbana de Carlos Barbosa, serão materializados no terreno por meio de marcos de concreto.

§ 2º - A descrição de que trata o presente artigo, deverá ser executada por profissional legalmente habilitado, dentro de um sistema de coordenadas.

§ 3º - Quando da colocação dos marcos de concreto nos vértices da poligonal apresentada na prancha anexa, serão feitas as devidas conferências.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal somente permitirá loteamentos em terrenos que estiverem contidos, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dentro da Área Urbana definida na presente Lei.

Parágrafo Único - Os 20% (vinte por cento) dos terrenos loteados que estiverem fora da Área Urbana, passarão a fazer parte da mesma, após a abertura das ruas e execução de todos os serviços previstos no projeto aprovado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, 19 DE DEZEMBRO DE 1985.

PROF. BASILIO NAZARENO CERATTI
Prefeito Municipal

REGISTRESE E PUBLIQUE-SE
AGOSTINHO BACCON
Secretário Munic. da Administração
Em 19.../1985



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXCELENTE

-50- FOLHAS DO ANEXO VERA A BASE DA AUTORETEC
-20- COMUNICAÇÃO DE PESQUISA - 2000

1. **Áreas de atuação:** **Ensino e Pesquisa** da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).
2. **Objetivo:** **Estudo das mudanças na estrutura social e cultural da sociedade brasileira, com ênfase no campo rural, e suas implicações para a formação de novos agentes rurais.**
3. **Período:** **1970-1990**.
4. **Local:** **Brasil**.

5. **Metodologia:** **Qualitativa**, com base em estudos de campo, pesquisas participativas, observações diretas, análise documental, estudo bibliográfico, entre outros. O resultado é uma descrição detalhada da realidade rural brasileira, com ênfase na transformação social e cultural, nas relações entre agricultura familiar e capitalismo, na formação de novos agentes rurais e na sua inserção na sociedade contemporânea.

6. **Resultados:** **Identificação de mudanças estruturais e culturais na sociedade rural brasileira, com ênfase na transformação da agricultura familiar e no surgimento de novos agentes rurais, bem como na inserção desses agentes na sociedade contemporânea.** Os resultados mostram que a agricultura familiar é a base da economia rural brasileira, mas que enfrenta sérias dificuldades de sobrevivência, devido à intensa pressão da agropecuária industrializada e ao deslocamento de populações rurais para cidades, em busca de melhores condições de vida. A transformação social e cultural é evidente, com a diminuição da dependência da agricultura familiar e o aumento da participação dos agentes rurais na economia urbana e na política.

7. **Conclusão:** **O estudo mostra que a agricultura familiar é fundamental para a sobrevivência da sociedade rural brasileira, mas que enfrenta sérias dificuldades de desenvolvimento, devido à intensa pressão da agropecuária industrializada e ao deslocamento de populações rurais para cidades, em busca de melhores condições de vida. A transformação social e cultural é evidente, com a diminuição da dependência da agricultura familiar e o aumento da participação dos agentes rurais na economia urbana e na política.**